DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022 **Ano VI | Edição nº 976** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Despacho do Prefeito Municipal de Quatá
De 08/11/2022
Processo Licitatório nº. 072/2022
Pregão Presencial nº. 042/2022

Homologando o procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 042/2022, Registro de Preços, do tipo menor preço, para aquisição de materiais odontológicos, para as seguintes empresas: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA no item: 157. MAMED COMERCIAL LTDA EPP nos itens: 07, 16, 96 e 133. IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA nos itens: 08, 09, 10, 11, 12, 15, 20, 21, 23, 26, 29, 33, 55, 73, 76, 80, 86, 87, 98, 125, 130, 144, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 209, 210, 211, 212, 215 ,228, 237, 244, 245 e 247. DENTMED – MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA EPP nos itens: 03, 05, 06, 13, 14, 22, 24, 34, 35, 41, 42, 43, 44, 50, 51, 59, 61, 71, 74, 90, 95, 110, 113, 114, 115, 118, 128, 129, 132, 134, 139, 145, 148, 158, 160, 166, 217, 218, 231, 236, 238, 246 e 249. CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA ME nos itens: 57, 77, 135, 137, 138, 140, 141, 142 e 147. DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA nos itens: 25, 27, 28, 53, 72, 78, 81, 83, 84, 89, 94, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 116, 121, 136, 143, 162, 164, 216, 233, 235 e 241. CIRURGICA UNIÃO LTDA nos itens: 02, 04, 18, 54, 56, 70, 75, 117, 146, 168, 229, 230 e 248. ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI nos itens: 01, 17, 19, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 46, 47, 48, 49, 58, 62, 64, 68, 85, 88, 91, 93, 111, 119, 122, 123, 126, 127, 149, 150, 153, 155, 156, 159, 161, 163, 165, 167, 214, 232, 234, 239, 240, 242, 243, 250, 151, 152 e 154. ITENS FRACASSADOS: 45, 52, 60, 63, 65, 66, 67, 69, 79, 82, 92, 120, 124, 131, 169, 208, 213, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226 e 227.

Marcelo de Souza Pecchio
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J (MF) 49.126.097/0001-72

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Pelo presente termo de aditivo contratual, a CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ, CNPJ/MF nº 49.126.097/0001-72, situada na Rua Carlos Bleinroth, 94, Centro, Cep: 19.780-025, nesta cidade e comarca de Quatá/SP, tel. (18)33661208, neste ato representada pelo Presidente Sr. Jerson Mário Vieira da Silva, brasileiro, casado, vereador, portador de RG nº 41.770.457-4 e inscrito no CPF/MF nº 221.362.788-60, residente e domiciliado na Rua Prefeito Antônio Silva, nº 411, Centro, na cidade e comarca de Quatá/SP, Cep: 19.780-000, e de outro lado a empresa OBRACRI LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.809.435/0001-06, com sede na Rua Amapá, nº 701, Vila São Roque, Echaporã/SP, Cep: 19.830-000, Telefone: (18) 33561156, neste ato representada por seu sócio diretor CRISTIANO AFONSO RAMOS, brasileiro, empresário, possuidor de RG nº 46.186.149-5/SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 385.382.248-75, resolvem de comum acordo, com base no prescrito na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, aditar o CONTRATO DE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO, E MÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ/SP, firmado pelas partes através do Contrato 03/2022, assinado em 19 do mês de maio de 2022, em pleno vigor nesta data, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CONSIDERANDO o argumento da empresa contratada no sentido da necessidade da prorrogação do prazo final para entrega da obra, devido aos reflexos da Pandemia do Corona Vírus, que causou o desabastecimento de algumas matérias e aumento abusivo de preços, interferindo no andamento da obra pela falta de material e atraso na entrega dos mesmos pelos fornecedores, além do aumento do quantitativo do objeto anteriormente previsto no Edital;

CONSIDERANDO que há pedido de alteração do projeto por parte da empresa Contratada, causando aumento das quantidades inicialmente previstas em contrato, causando assim repactuação no cronograma físico financeiro e que tal pedido está sendo analisado pela empresa que foi contratada para elaborar os projetos para a conclusão da Obra da Câmara Municipal de Quatá, assim acordam:

FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ -SP

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J (MF) 49.126.097/0001-72

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O prazo de vigência da execução da obra fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando em 02 de outubro de 2022 e com previsão de vencimento em 15 de novembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES GERAIS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas no Contrato 03/2022 e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim ajustados e editados, mandaram lavrar o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas que assinam juntamente com o Contratante e Contratado.

Quatá, 02 de outubro de 2022.

Contratante:

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ
CNPJ/MF Nº 49.126.097/0001-72
Jerson Mário Vieira da Silva
Presidente

Contratado:

OBRACRI LTDA EPP
CNPJ/MF Nº 11.809.435/0001/06
CRISTIANO AFONSO RAMOS
Sócio Diretor

Testemunhas:

SEVERINO FRANCISCO DA COSTA
Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos
Gestor do Contrato

FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ -SP

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS – ADITIVO DE PRAZO)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

CONTRATADO: OBRACRI LTDA EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 003/2022

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DO PRÉDIODA CÂMARA MUNICIPAL, AVENIDA RUI BARBOSA, S/Nº, CENTRO, QUATÁ/SP, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA.***

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Quatá, 02/10/2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JERSON MARIO VIEIRA DA SILVA

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Quatá

CPF: 221.362.788-60

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: JERSON MARIO VIEIRA DA SILVA

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Quatá

CPF: 221.362.788-60

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: JERSON MARIO VIEIRA DA SILVA

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Quatá

CPF: 221.362.788-60

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: OBRACRI LTDA EPP

Cargo: Sócio Diretor

CPF: 385.382.248-75

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: JERSON MARIO VIEIRA DA SILVA

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Quatá

CPF: 221.362.788-60

Assinatura: _____